



PORTARIA CEARAPAR Nº 036/2025, DE 8 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação das portarias CearaPar que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias CearaPar:

I – nº 037/2024, de 2 de setembro de 2024, que dispôs sobre a designação de empregado em comissão para atuar como gestor e fiscal de contrato; e

II – nº 013/2025, de 11 de março de 2025, que dispôs sobre a designação de empregada em comissão para atuar como gestora e fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 8 de julho de 2025.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA
Diretora-Presidente